

Fundamentação: exerce funções de secretariado no Departamento de História que incluem, para além das tarefas inerentes à licenciatura, tarefas administrativas e de atendimento relativas de três cursos de mestrado. Revela uma capacidade e conduta muito acima do padrão normal. Altamente competente, muitíssimo responsável e excelentes relações interpessoais com docentes e discentes.

Resultado da avaliação de 2007: *Muito bom*.

Novo escalão: 2.

— Nome: Maria Barroso Martins Fernandes.

Vínculo: nomeação definitiva.

Carreira: assistente administrativo.

Categoria: assistente administrativo especialista.

Escalão: 1.

Fundamentação: exerce funções no núcleo de pós-graduação. Elevada competência técnica, grande profissionalismo e elevado padrão de exigência nas tarefas executadas, as quais são de nível superior ao do seu conteúdo funcional e formação académica.

Resultado da avaliação de 2007: *Muito bom*.

Novo escalão: 3.

— Nome: Luís António Galo Miguel de Menezes.

Vínculo: nomeação definitiva.

Carreira: técnico-profissional.

Categoria: técnico profissional especialista.

Escalão: 1.

Fundamentação: exerce funções no âmbito do conselho pedagógico e do Núcleo de Avaliação e Qualidade do Ensino Superior. Elevada capacidade de inovação e organização. Eficácia na transmissão de conhecimentos e grande disponibilidade de acompanhamento posterior. Excelentes relações interpessoais e grande capacidade de integração em equipas de trabalho diferenciadas.

Resultado da avaliação de 2007: *Excelente*.

Novo escalão: 2.

— Nome: Alfredo Hernâni Barroso Gomes Lamego.

Vínculo: nomeação definitiva.

Carreira: auxiliar técnico.

Categoria: auxiliar técnico.

Escalão: 5.

Fundamentação: assegura o funcionamento do economato. Revela grande responsabilidade, flexibilidade e capacidade de organização, executando tarefas com um nível de exigência superior ao do seu conteúdo funcional.

Resultado da avaliação de 2007: *Muito bom*.

Novo escalão: 6.

30 de Setembro de 2008. — O Director, *João Sàgua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 3214/2008

Por despacho reitoral de 2008/11/19, no uso da competência atribuída pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta

Universidade do Porto — Faculdade de Medicina e Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Medicina e Oncologia Molecular

Doutor

Medicina

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Técnicas de Biologia Molecular	Medicina	Modular	108	PL: 35	4	
Biologia Molecular	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	
Ciclo Celular e Apoptose	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	
Genética Humana e Doença	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	

do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Medicina e Oncologia Molecular, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, criado em 24 de Janeiro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de Novembro de 2008, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina e Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.

3 — Curso: Medicina e Oncologia Molecular.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Medicina.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 210 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 7 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

«Opção / ramo /...»

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Medicina	M	206,5	3,5
<i>Total</i>		206,5	(¹) 3,5

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: os créditos optativos podem ser obtidos em qualquer Unidade Curricular oferecida pelos 3.ºs Ciclos de Estudos conducentes ao Grau de Doutor da UP.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Oncobiologia	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	DEN.
Citogenética Molecular	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	
Angiogénese na inflamação e cancro	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	
Farmacogenómica e Epidemiologia Molecular	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	
Insuficiência Cardíaca	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	
Epigenética e cancro	Medicina	Modular	67,5	S: 7; T: 10; O: 4	2,5	
Optativa (*)	Medicina	Modular	94,5	(*)	3,5	N — Optativa.

(*) O estudante deverá frequentar unidades curriculares à sua escolha oferecida pelos 3.ºs Ciclos de Estudos conducentes ao Grau de Doutor da UP, que perfaçam 3,5 ECTS.

3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	Medicina	Modular	4860	OT: 30	180	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto de projecto de alteração indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N: nova; D: deslocada do ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

25 de Novembro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 31247/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Fátima Ribeiro Faustino, Assistente Administrativo Principal, nomeada definitivamente assistente administrativo especialista, desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 31248/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a doutora Cândida Maria Duarte Manuel, contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 10 meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 31249/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi:

O Mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira, especialista de informática do grau 3 nível 1, desta Faculdade, nomeado em comissão de Serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, director de Serviços do Serviço de Imagem, Comunicação e Cooperação, com efeitos a partir 21 de Novembro. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

Fundamentação: O Mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira, corresponde ao perfil pretendido tendo em conta as classificações obtidas nos

factores de avaliação e ainda pela clareza e capacidade de argumentação e competências demonstradas durante a divulgação do plano de actividades e orçamento, e da entrevista.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:

Nome: Carlos Manuel Cardoso de Oliveira.

Data de Nascimento: 25 de Novembro de 1968.

Naturalidade: freguesia: S. Paio, concelho: Guimarães, distrito: Braga.

Habilitações académicas:

Programa de Formação em Gestão Pública, no Instituto Nacional de Administração, em 30 de Julho de 2006.

Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, área de especialização em Telecomunicações, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 8 de Junho de 1995.

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ramo de Telecomunicações e Computadores, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 5 de Agosto de 1991.

Actividade de Gestão:

Responsável pelos Serviços de Imagem, Comunicação e Cooperação da FEUP, desde 12 de Janeiro de 2005.

Responsável pelo Gabinete de Apoio à Utilização das Tecnologias da Informação da FEUP, de 19 de Novembro de 1999 a 11 de Janeiro de 2005.

Director Técnico e Administrador da Imediata — Sistemas Multimédia, S. A., de Novembro de 1995 a Junho de 1998.

Actividade Profissional:

Especialista de Informática do quadro da FEUP, desde 4 de Maio de 2001.

Técnico superior de informática de 1.ª classe na FEUP, de 18 de Abril de 2000 a 3 de Maio de 2001.

Actividade Docente:

Professor Auxiliar Convidado do DEEC/FEUP, desde 29 de Maio de 2006.